



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA

- Estado de São Paulo -

Departamento de Licitações e Contratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2017

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.581/0001-42, sediada na Rua Geraldo Veríssimo, 633, Centro, Restinga – SP, neste representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Amarildo Tomás do Nascimento, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: **COLIFRAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.071.093/0001-70, com sede na Rua Aniz Nassif, 1851, Jardim Barão, cidade de Franca - SP, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Roberto Ferreira, RG n.º. 8.986.969-2, CPF – MF n.º. 320.624.437-49, doravante denominado CONTRATADA.

Pelo presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** as partes supra qualificadas estabelecem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica a cláusula segunda do contrato nº035/2017 modificada, passando a ter a seguinte redação: “O valor global do presente Contrato será de R\$477.816,34 (quatrocentos e setenta e sete mil oitocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos)”.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificados os demais termos e disposições contratuais do contrato administrativo.

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Restinga - SP, 20 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
Contratante
AMARILDO TOMÁS DO NASCIMENTO
Presidente

COLIFRAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS: